



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 12/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia catorze de junho de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 11/2018

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de ratificação do acordo de colaboração
14 celebrado entre o Município de Gouveia e o Ministério da Educação, para a
15 realização de obras de conservação das instalações na Escola Básica de Vila
16 Nova de Tazem.

17 **4.2** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre o
18 Município de Gouveia e a Associação Talentos Objetivos – Clube de Enduro e
19 Recreio para a realização do Campeonato do Mundo de Trial (Trial GP) a 23 e 24
20 de junho de 2018.

21 **4.3** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação
22 Geopark Estrela.

23 **4.4** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação
24 Cultural e Recreativa da Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem.

25 **4.5** Discussão e votação da proposta de pagamento de indemnização à Farmácia
26 Patrício por danos causados em viatura particular.

27 **4.6** Discussão e votação da proposta da ação social escolar na educação pré-
28 escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2018-2019.

29 **4.7** Discussão e votação da proposta relativo à organização e gestão dos
30 transportes escolares para o ano letivo 2018-2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.8** Discussão e votação da proposta de emissão de parecer para a criação de
32 novos cursos/novas turmas pela Escola Profissional da Serra da Estrela.

33 **5. OBRAS**

34 **5.1** Aprovação de Projeto de Arquitetura

35 **5.2** Projetos para deliberação final

36 **5.3** Aprovação de projetos globais

37 **6. TESOURARIA**

38 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
39 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
40 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
41 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
42 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
43 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa
44 Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera
45 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
46 Aprovisionamento.

47 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
48 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

49 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

50 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
51 11/2018 foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
52 Presidente da Câmara por não ter estado presente.

53 A Senhora Vereadora Conceição Salvador não votou a ata 11/2018 por não ter
54 estado presente.

55 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 56 **SENHORES VEREADORES**

57 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

58 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando a compreensão do
59 executivo para o facto de ter que se ausentar da reunião de Câmara, a fim de
60 estar presente numa reunião, com a presença de outros Municípios na Covilhã.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 - - - - **2.1.1) TORNEIOS DE FUTEBOL:-** Fez referência à realização de dois
62 Torneios de Futebol realizados na cidade de Gouveia. Um organizado pela
63 Fundação D. Laura dos Santos e outro pela Escola de Desporto de Gouveia em
64 que ambos reuniram mais de 700 atletas e que permitiu trazer a Gouveia toda a
65 equipa técnica e muitos familiares dos atletas, dinamizando não só a parte
66 desportiva, como também a parte hoteleira e económica da cidade.

67 Felicitou, desta forma, estas duas entidades por mais estes eventos e pela
68 qualidade que os mesmos tiveram com a presença de equipas de bastante
69 gabarito.

70 - - - - **2.1.2) PRODUTORES DE VINHO DO CONCELHO:-** Destacou as medalhas
71 alcançadas por produtores do concelho de Gouveia no concurso La Selezione del
72 Sindaco, em Itália, nomeadamente, a Quinta da Espinhosa e a Casa da
73 Passarela, com a atribuição de medalhas de ouro. Isto prova uma vez mais a
74 excelente qualidade dos nossos vinhos e o trabalho que está a ser realizado por
75 todos os produtores de vinho do concelho de Gouveia.

76 - - - - **2.1.3) COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DO NASCIMENTO DE PEDRO
77 AMARAL BOTTO MACHADO:-** Destacou o início das comemorações dos 150
78 anos do nascimento de Pedro Amaral Botto Machado, com a realização de uma
79 magnífica Gala que tiveram a oportunidade de assistir no dia 9 de junho e que
80 continuará com a realização do Encontro de Bandas no próximo dia 16 de junho.
81 Enderençou o convite aos Senhores Vereadores a estarem presentes, com início
82 às 14 horas e 30 minutos, de acordo com uma programação delineada pela
83 respetiva comissão organizadora.

84 - - - - **2.1.4) DIA DO AMBIENTE:-** Informou que, no próximo dia 19 de junho, o
85 Município de Gouveia vai assinalar o Dia do Ambiente, o qual esteve previsto
86 inicialmente para o dia 5 de junho, mas que em virtude das condições
87 atmosféricas teve que ser adiado. Espera que seja um dia de defesa do ambiente,
88 mas também um dia de alegria e festa que permita celebrar este momento.

89 - - - - **2.1.5) ATLETA ANA BORGES:-** Endereçou as felicitações à atleta Ana
90 Borges, distinguida como a Melhor Jogadora da época 2017/2018, quer por
91 treinadores da Liga do Futebol Feminino, quer pelo Sindicato dos Jogadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Felicitou, assim, a Ana Borges por mais esta distinção que a todos honra
93 certamente.

94 - - - **2.1.6) DRA.ISABEL COELHO:-** Informou, ainda, da distinção atribuída à
95 Dra. Isabel Coelho, proprietária da Farmácia Central de Melo, distinguida pela
96 Associação de Farmácias, na passada sexta-feira, com um prémio pelo facto de
97 ter persistido e de ter continuado, apesar do infortúnio resultante do incêndio de
98 outubro de 2017, com a sua atividade e rapidamente ter reposto a farmácia em
99 funcionamento, com o apoio de outras entidades, nomeadamente, em articulação
100 com a própria Associação de Farmácias.

101 - - - **2.1.7) PROCESSOS POSEUR:-** Deixou registado em Ata o seu
102 reconhecimento e ao mesmo tempo agradeceu todo o trabalho e todo o empenho
103 dos técnicos da Câmara que trabalharam não só na elaboração dos projetos, mas
104 também na execução das candidaturas e procedimentos relativamente aos
105 processos no âmbito do POSEUR. São doze candidaturas, num valor de
106 1.700.000,00 de investimento, algumas delas já se encontram em execução e
107 outras no seu início, em diferentes freguesias do concelho de Gouveia. São muito
108 importantes em termos ambientais e vão permitir ultrapassar alguns problemas
109 importantes que se verificavam em algumas freguesias, como é o caso de Vila
110 Franca da Serra e que há muito aguardava por esta intervenção e que já se
111 encontra a decorrer.

112 Trata-se de um investimento muito importante para o concelho e que só foi
113 possível com o empenho e colaboração dos técnicos da Câmara, pelo que deixa
114 registado essa referência e agradecimento por todo o trabalho e empenho.

115 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

116 - - - **2.2.1) COLABORADORES DA AUTARQUIA:-** Apesar de não ser uma
117 competência da Câmara enquanto Órgão, mas sim uma competência do Senhor
118 Presidente da Câmara que se encontra delegada na Senhora Vereadora Teresa
119 Borges, deu conta de que chegou ao conhecimento dos Vereadores eleitos pelo
120 Partido Socialista, que existe insatisfação por parte de alguns trabalhadores do
121 município não pretendendo identificar os mesmos, uma vez que não pretendem
122 colocar em causa nenhum deles.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Uma vez que se trata de uma competência do Senhor Presidente da Câmara
124 apelaram que fossem analisadas essas situações e averiguadas as razões do
125 descontentamento de alguns funcionários da Câmara de forma a que essas
126 pessoas possam ser motivadas e se solucionem situações que se prendem, por
127 exemplo, com a retribuição do abono para falhas, que supostamente está a ser
128 resolvido com a intervenção do Sindicato, bem como outras situações de atrito
129 que lhes têm chegado ao conhecimento.

130 Assim, gostariam que o Senhor Presidente da Câmara olhasse para estes casos.

131 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, no dia a seguir, a Senhora
132 Vereadora Teresa Borges vai ter mais uma reunião com o Sindicato dos
133 Trabalhadores. Há algumas questões que têm sido colocadas e que têm vindo a
134 ser tratadas com o Sindicato que representa os trabalhadores.

135 Essa reunião de amanhã, não é porque haja divergências, mas porque pretendem
136 que se realize, muito em breve, uma reunião com as pessoas que colocam essas
137 questões para, na presença, também, do Sindicato, as apresentarem, porque as
138 coisas não são como as pessoas pensam muitas vezes.

139 Às vezes, por desinformação, outras vezes porque lhes dizem coisas que não
140 correspondem à verdade e, portanto, apesar de no Direito poder haver mais do
141 que uma interpretação para o mesmo facto, mas, nesta questão, até há consenso
142 da Câmara com o Sindicato relativamente a todas, ou pelo menos, ao grosso das
143 questões.

144 Portanto, amanhã, vão articular com o Sindicato, atendendo às questão que têm
145 sido colocadas e que têm vindo a ser tratadas entre a Senhora Vereadora e o
146 Sindicato para, posteriormente, se agendar uma data para reunir com o Sindicato,
147 mas também com os trabalhadores em concreto que têm colocado essas
148 questões.

149 Esperam que dessa forma as coisas fiquem de uma vez por todas esclarecidas,
150 porque muitas vezes há aqui desinformações, há aqui o ver ou o pensar ou o
151 achar que por aquela Câmara fazer assim, está a fazer correto, quando não é
152 necessariamente assim.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 O que interessa é que se façam as coisas corretamente, desde que isso possa ir
154 também de encontro aos interesses não só da entidade patronal, mas também,
155 como é óbvio, dos trabalhadores, porque se alguém estiver a fazer alguma coisa
156 de errado não serve a nenhuma das partes.

157 - - - - **2.2.2) LIMPEZA DE VEGETAÇÃO:-** Deu conta de que a seguir ao Jardim
158 das Bobines, junta ao Bairro Fábrica Rainha, a vegetação encontra-se bastante
159 crescida e encontra-se encostada às habitações. Pretendia saber se a
160 competência da limpeza dessa área compete à Câmara Municipal e se os
161 serviços estão alertados para essa situação.

162 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de uma propriedade
163 privada pelo que chamará a atenção do Técnico Florestal Eng.º Hugo Teixeira
164 para se deslocar ao local e verificar, tal como está a fazer em relação a outras
165 situações, em relação às quais tem sido feito o alerta no sentido de serem
166 notificados os proprietários para procederem à realização de limpeza, ainda mais
167 premente quando está na envolvência de habitações.

168 - - - - **2.2.3) CONCERTO DE CÂMARA:-** Informou que recebeu dos serviços de
169 Turismo um e-mail com a divulgação de eventos que se vão realizar durante os
170 próximos dias e verificou a realização, amanhã, de um Concerto de Música de
171 Câmara.

172 Pensa que divulgar um evento de um dia para o outro não é o mais conveniente,
173 a não ser que o concerto que não estivesse previsto, pois é de opinião que é um
174 tipo de espectáculo que deveria ter uma ampla divulgação, inclusive junto das
175 escolas e instituições ligadas à música, não se divulgando apenas os espetáculos
176 com nomes mais mediáticos.

177 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que é reconhecido
178 que Gouveia dispõe de uma sala de espectáculos com bastante qualidade em
179 termos acústicos, pelo que tem sido comum a apresentação de propostas de
180 artistas para, de forma gratuita, atuarem nesta sala.

181 O concerto em concreto a que a Senhora Vereadora se referiu, trata-se de uma
182 solicitação de alunas da Covilhã. Trata-se de um espectáculo de final de curso,
183 vêm atuar de forma gratuita e consideraram ser a sala de espectáculo ideal para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 realização da sua prova final. Mas pensa que a divulgação já circula há mais dias
185 nas redes sociais. O espetáculo é da responsabilidade das alunas em questão,
186 apenas cedemos a sala, não temos qualquer responsabilidade e apenas fizemos
187 essa divulgação. Nesta linha, existe ainda uma proposta com algum peso, para o
188 dia 1 de julho, do cantor Túlio, que pretende realizar um espetáculo de forma
189 gratuita para apresentação do seu trabalho.

190 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

191 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra associando-se a
192 algumas das conquistas de Gouveia nos últimos tempos, que o Senhor
193 Presidente da Câmara fez referência, as felicitações à atleta Ana Borges, aos
194 produtores de vinho, o início das Comemorações dos 150 de Pedro Botto
195 Machado e ao Dia do Ambiente.

196 - - - **2.3.1) DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA:-** Fez referência, ainda, a um
197 dia também bastante importante o Dia 1.º de Junho, o dia em que se festejou o
198 Dia Internacional da Criança, em que alguns concelhos até é feriado municipal.
199 No âmbito das Nações Unidas foram transcritos para papel os Direitos da Criança
200 que a Sociedade tinha a obrigação de praticar dizemos naturalmente hoje. Mas o
201 que dirão amanhã de nós as crianças que hoje o são.

202 Será que beneficiaram da igualdade de oportunidades ao nascer?

203 Hoje podemos vangloriar-nos das conquistas alcançadas, mas muito deve ser feito.
204 Se queremos inverter a desertificação do Interior, não podemos insistir em nos
205 resignar a copiar medidas que não alteram esta situação. Novas oportunidades de
206 emprego e fixação no Interior dependem de novas ideias e novas soluções que
207 devem contar com a participação da população mais jovem.

208 Aliás, hoje, o grande desafio que se coloca em matéria de igualdade de
209 oportunidades consiste em dar capacidade de participação às crianças em todas
210 as matérias que lhe dizem respeito.

211 Se as crianças e a população mais jovem de Gouveia está entre os melhores do
212 País, devemos dar eco a essa capacidade de diálogo e encontrar soluções para o
213 destino do Interior.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 Neste contexto, de uma forma mais clara, entendemos que a Câmara Municipal
215 deve dar voz através do Conselho Municipal de Juventude e acolher efetivamente
216 sugestões dadas pela população mais jovem, dar a possibilidade aos jovens de
217 participarem na vida pública do concelho, com a possibilidade de participarem na
218 elaboração do Orçamento da Câmara Municipal também através do Orçamento
219 realmente Participativo.

220 Num contexto de redução da natalidade no concelho de Gouveia que,
221 infelizmente, temos vivido nos últimos anos, mesmo com os apoios que entretanto
222 foram sendo atribuídos, deve ser feita uma avaliação das medidas de apoio à
223 natalidade e, naturalmente, à eficácia dessas mesmas medidas.

224 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município teve a
225 oportunidade de comemorar o Dia Internacional da Criança com a realização de
226 bastantes atividades, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de
227 Gouveia e a presença dos alunos dos Jardins de Infância e escolas do 1.º CEB.
228 Contou com a presença de muitas crianças, que tiveram a oportunidade de se
229 divertir, com um espectáculo de teatro, com uma vertente ambiental através da
230 largada de mais uma ave com a colaboração do CERVAS.

231 Mas, acima de tudo, mais importante do que comemorar no dia 1 de junho, é que
232 a data seja assinalada 365 dias no ano, mas muitas vezes isso não acontece.

233 - - - **2.3.2) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-** Pretendia recuperar uma questão trazida a
234 reunião da Câmara mais do que uma vez e que se prende com a iluminação
235 pública no concelho. Entendem que não devem ser os cidadãos, nem as Juntas
236 de Freguesia a ser responsabilizadas pela situação atual da iluminação pública do
237 concelho de Gouveia, que é caracterizada por alguma falta de critério na
238 iluminação que efetivamente está ligada ou desligada.

239 Nesse contexto, pretendiam que na próxima reunião de Câmara fosse inserido um
240 ponto da ordem de trabalhos precisamente para discussão e votação da proposta
241 que os eleitos pelo Partido Socialista vão apresentar para o funcionamento da
242 iluminação pública.

243 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se encontram numa fase, em
244 termos de iluminação pública, a que pode chamar de “fase intrincada”. Se há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 algumas Câmaras que já procederam à abertura de concursos públicos para
246 Processos ESE, para substituição, no todo ou em parte, da sua iluminação
247 pública por iluminação LED, muitas vezes de alguma qualidade menos boa que
248 leva a alguns problemas, mas o que é certo é que estamos numa fase em que as
249 concessões que hoje existem com a EDP vão terminar, pelo que isto tudo tem
250 que ser pensado.

251 As concessões futuras que venham a ser feitas, aliás, o Senhor Secretário de
252 Estado da Energia referiu-lhe isso precisamente, deveria ir no sentido de se ter
253 calma, porque estas novas concessões não vão ser concelho a concelho, pois
254 não têm escala, exceto Lisboa e Porto, mas sim no âmbito da Comunidade
255 Intermunicipal.

256 O que significa que, quem já fez processos ESE para colocação de iluminação
257 LED e com supostas vantagens, são processos de duração de dez a doze anos,
258 em que, supostamente, se vão pagar esses investimentos, por parte da empresa
259 que venha a colocar a iluminação pública, com base numa percentagem dos
260 ganhos, ou seja, da poupança que se verificar face ao atual. Mas ninguém sabe
261 verdadeiramente quais vão ser as condições das novas concessões para os
262 Municípios. E, portanto, podem estar a precipitar-se em fazer, se bem que a
263 Câmara de Gouveia já foi intentada por várias vezes a fazer o seu processo ESE.
264 Houve uma altura em que, efetivamente, tiveram, face ao custo da energia, de
265 tomar uma decisão drástica de apagar a iluminação pública durante a noite,
266 salvaguardando aqueles espaços mais delicados e que necessariamente se
267 tinham que manter com iluminação pública durante a noite. Mas também fizeram
268 o apagar geral da iluminação pública durante um período de tempo, o que
269 permitiu uma poupança significativa.

270 Posteriormente, e quase em simultâneo, solicitaram aos Senhores Presidentes de
271 Junta que lhes indicassem alguma iluminação pública ligada que não fosse tão
272 necessária e que pudesse ser desligada e contribuir com alguma poupança em
273 termos de iluminação pública. Isso foi feito. E, na altura, aquilo que ficou acordado
274 com as Juntas de Freguesia foi indicarem quais as luminárias a desligar e a
275 Câmara comunicaria à EDP, sendo esses candeeiros devidamente sinalizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 Acontece que, decorrido esse período de crise, alguns Senhores Presidentes de
277 Junta, até por alguma insistência certamente das suas populações, começaram a
278 pedir que fossem feitas religações. Porém, essa religação tem o seu custo que a
279 EDP cobra. E, de acordo com o que estava acordado, a Junta de Freguesia
280 solicita à Câmara Municipal que solicite à EDP essa religação, por sua vez, a EDP
281 comunica à Câmara o custo com a religação e será informado à Junta de
282 Freguesia e, tal como nos casos em que há ampliação de rede, também neste
283 caso, a Junta de Freguesia toma a iniciativa, através do seu Orçamento, de
284 liquidar essa quantia no valor de 14,00 euros.

285 Todavia, há alguns Senhores Presidente de Junta, dois ou três, que acham que
286 não deve ser assim. Mas foi um acordo que foi feito, é certo que não está escrito,
287 mas foi um acordo feito com os Senhores Presidentes de Junta que, à exceção de
288 dois ou três, todos os outros cumprem.

289 Estas alterações que se estão para verificar em termos de iluminação pública,
290 nomeadamente, a substituição de luminárias seja de sódio ou de mercúrio, por
291 LED, está na ordem do dia. Vai verificar-se, também, a alteração na questão da
292 concessão da iluminação pública e, portanto, isso tudo se vai verificar dentro de
293 um curto espaço de tempo, dentro de um ano a ano e meio. Acha que o acordo
294 que está feito, tirando dois ou três Presidentes de Junta, está a ser respeitado
295 pelos restantes e não veem razão para ser alterado, uma vez que teve um
296 princípio, que foi o princípio de desligar com as regras acordadas pelos Senhores
297 Presidentes de Junta. Houve, portanto, aqui um compromisso.

298 Nesse sentido, pensa que não há razão por haver dois ou três Presidentes de
299 Junta que não concordam, que se altera a questão. A alterar-se deverá verificar-
300 se por altura da alteração do próprio sistema de iluminação para LED.

301 Efetivamente, chegou-se a uma altura em que são muitos os pedidos de religação
302 feitos pelos Senhores Presidentes de Junta e o custo da religação foi acordado
303 para que todos tenham a noção que o religar não é só porque apetece, mas sim
304 porque é importante e necessário. Já houve situações em que tiveram que
305 chamar a atenção dos Senhores Presidentes de Junta relativamente à pertinência
306 do pedido e da eventual necessidade, porque não é apenas o pagar o custo da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 religação, é preciso ter a noção que depois crescem os encargos com o
308 consumo da energia dos candeeiros que é pago por todos e a fatura da energia é
309 extremamente pesada. É certo que a situação económica do país não é tão grave
310 como aquela que se verificava há uns anos atrás quando se tomou essa medida,
311 mas também não são de molde a que se comece a fazer tudo como era antes.

312 Estamos disponíveis para avaliar e repensar este assunto, mas se passar para a
313 LED é provável que até se possa ter todas as luminárias acesas, uma vez que o
314 consumo é bastante diminuto comparativamente com o atual. Neste sentido, é
315 intenção fazer um estudo luminotécnico no concelho, porque há situações em que
316 existem três candeeiros numa proximidade muito grande, quando hoje em dia, a
317 tecnologia permite que dois candeeiros seja suficiente e desta forma garantir uma
318 poupança ao erário municipal.

319 Pensa que este assunto deve ser pensado numa lógica maior, tendo por base
320 esse estudo luminotécnico em termos da capacidade e da relevância e
321 necessidade do número de luminárias e depois nessa altura é o momento certo
322 para poderem falar desse assunto e pensa que assim com dados concretos a
323 decisão que for tomada, certamente quer o executivo, quer os Senhores
324 Presidentes de Junta terão outra noção e outra ferramenta de análise para
325 poderem ter uma decisão mais capaz e mais fundamentada.

326 Sugeri, que esse assunto pudesse ser tratado por altura de setembro, altura em
327 que o estudo estará concluído e o mesmo será apresentado e os Senhores
328 Vereadores serão convidados a estarem presentes e nessa altura poderem ser
329 colocadas todas as questões.

330 Pretendem que a iluminação pública, acima de tudo, seja de qualidade e capaz,
331 nomeadamente, desde logo por razões de segurança e comodidade dos
332 cidadãos.

2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO

334 - - - - 2.4.1) COMISSÃO CONCELHIA DO PS:- Cumprimentou o Senhor Vereador
335 João Paulo Agra que terminou o seu mandato na Comissão Política Concelhia do
336 PS e felicitou a Senhora Vereadora Conceição Salvador pelas funções que
337 acabou de assumir ao ter sido eleita Presidente da referida Comissão. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 qualidade de Presidente da Comissão Política Concelhia do PPD/PSD desejou-
339 lhe as maiores felicidades para o desempenho do cargo, e pedir que mais do que
340 a política da intriga e das “boxes” façamos política partidária em “pista aberta” e
341 livre de obstáculos, sugerindo que haja disponibilidade de diálogo para que entre
342 todos se promova a construção do sucesso do concelho.

343 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara cumprimentando a Senhora
344 Vereadora Conceição Salvador nessa posição que agora assumiu, felicitando-a e
345 desejando um bom trabalho entre todos.

3. EXPEDIENTE

346
347 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

350 - - - 4.1) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO**
351 **ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**
352 **GOUVEIA E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE**
353 **OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE**
354 **VILA NOVA DE TAZÉM:-** Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara
355 referindo que o ano passado quando trataram do protocolo com o Ministério da
356 Educação era suporte ter ficado não só a Escola Secundária de Gouveia, como
357 também a Escola de Vila Nova de Tazem.

358 O que é certo é que o Despacho tripartido, Ministério das Finanças, Secretaria de
359 Estado das Autarquias Locais e Ministério da Educação, não contemplou
360 especificamente, claramente e expressamente a Escola de Vila Nova de Tazem.
361 Esse Acordo e esse Despacho vinha permitir, por um lado que a Câmara se
362 pudesse assumir como Dona da Obra, uma vez que se trata de uma instalação do
363 Estado e, por outro lado, a Câmara ficava encarregue de elaborar o projecto,
364 lançar o procedimento concursal. O Ministério da Educação, através da DGeT,
365 acompanhava a obra e a Câmara Municipal ainda participava financeiramente
366 na realização da obra.

367 Desde essa altura, andaram este tempo todo a insistir com a Secretaria de Estado
368 do Ministério da Educação no sentido de ser feito um novo Despacho para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 permitir que a Câmara fizesse nas mesmas condições, ser dona de Obra,
370 elaborar o projeto, lançamento do procedimento e suportar parte dos custos da
371 obra, para dessa forma a situação ficar resolvida. Houve várias insistências ao
372 longo do ano junto do Ministério da educação e, finalmente, na sexta-feira
373 passada teve a oportunidade de estar com a Senhora Secretária de Estado da
374 Educação que lhe apresentou a proposta do Acordo, nos mesmos moldes do
375 anterior relativamente à Escola Secundaria de Gouveia. É uma obra de valor do
376 procedimento que rondará os 70.000,00, esperando que o valor final seja mais
377 reduzido. Vamos lançar brevemente agora que se encontram legitimados para
378 poderem realizar as obras durante o período de férias, dado tratar-se de materiais
379 de alguma perigosidade e delicados para a saúde pública.

380 Ao longo do ano e vendo que o processo não avançava, chegou a propor à
381 Senhora Secretária de Estado da Educação que a Câmara se disponibilizava para
382 suportar na integra o custo da empreitada, só necessitando de autorização para
383 tal. Mas, felizmente, foi possível chegarem a um acordo e é isso que apresentam
384 para desta forma ficarem legitimados não só para lançar o procedimento e serem
385 donos de Obra e a obra decorrer no período de férias e o início do ano letivo de
386 2018/2019 com a situação regularizada, uma vez que o rigoroso inverno passado
387 colocou a nu as dificuldades e as fragilidades da cobertura, pelo que era mesmo
388 urgente e necessário a realização destas obras. Pelo que propõe a ratificação do
389 Acordo para continuar com o procedimento.

390 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a
391 justificação para a ratificação é o facto do Senhor Presidente da Câmara ter
392 estado com a Senhora Secretaria de Estado da Educação no dia 8 de junho.

393 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
394 perceber que o Senhor Presidente da Câmara esteve com a Senhora Secretaria
395 de Estado da Educação no dia 8 de junho, perguntando a razão de ser uma
396 ratificação.

397 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Senhora Secretaria de Estado
398 tinha o Acordo em sua posse e propôs que o mesmo fosse assinado naquele dia
399 em vez de andarem a trocar documentos, o que aceitou de imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
401 perguntando se a Câmara tem algum levantamento dos edifícios públicos que
402 tenham este tipo de cobertura e se a Câmara também está a pensar substituí-los,
403 para além do edifício do Mercado Municipal que vai entrar em obras.

404 Respondeu o Senhor Presidente referindo que houve uma altura em que era a
405 cobertura tipo que se usava em algumas construções. Existe também o caso das
406 oficinas da Câmara em que é necessário providenciar a sua substituição, embora
407 ali não seja tão delicada, porque é um espaço bastante arejado, existe ventilação,
408 há renovação do ar e não está propriamente em deterioração. O grande problema
409 não é o ser de amianto, o problema é quando começa a desfazer e a libertar
410 partículas bastante nocivas para a saúde pública. Alias, têm esse compromisso
411 com o Sindicato dos Trabalhadores em fazer a substituição da cobertura.

412 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o
413 António Mendes, referindo que existe ainda o edifício das oficinas / armazém
414 Municipal, situação mais grave, embora de forma relativizada, pois os funcionários
415 não permanecem durante muito tempo debaixo da cobertura, para além das
416 chapas de fibrocimento não se encontrarem em situação de desagregação e ser o
417 espaço de grande volumetria e bem arejado. De facto, o risco efetivamente
418 pretende-se com a eventual respiração de partículas de amianto contidas no
419 fibrocimento, em situação da sua grosseira degradação e desagregação, o que,
420 manifestamente, ainda não acontece nesta cobertura, sendo, ao invés, evidentes
421 alguns problemas de permeabilidade. Quanto a outros edifícios, continuou,
422 registe-se o da habitação social, atualmente em processo de resolução, bem
423 como o do Mercado Municipal em igual circunstância; existe ainda algum
424 fibrocimento na cobertura do Teatro Cine, sendo necessária a sua futura
425 substituição, embora, neste caso, não exista qualquer relação direta de cobertura
426 com espaços utilizados por utentes ou público, face à existência de lajes
427 estruturais intermédias ou tetos falsos que anulam o efeito de contacto direto,
428 servindo de barreira aquele material. Não subsiste, portanto, qualquer risco para
429 quem esteja no interior do edifício, nem no seu exterior, pois para além do
430 arejamento natural e do bom estado do fibrocimento, relativamente recente, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 presença de platibandas de remate da cobertura serve, igualmente, de barreira e
432 contenção de eventuais partículas que resultassem de qualquer desagregação
433 que, efetivamente, ainda não se verifica; contudo, face à nocividade ambiental do
434 material, será obrigação a sua remoção e substituição. Por fim, acrescentou, terá
435 que ser igualmente substituído um ponto ou outro de venda na Feira semanal,
436 situação em tratamento, independentemente da sua irrelevância.

437 Concluiu realçando que existirão ainda situações de presença de fibrocimento em
438 alguns edifícios privados, sendo que sobre esses, a Câmara Municipal não tem
439 responsabilidades diretas de intervenção.

440 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra apelando, e é bom que haja
441 preocupação já manifestada pelo Senhor Presidente, relativamente ao facto das
442 obras deverem decorrer durante a pausa letiva para que não coincidam com a
443 presença dos alunos no espaço.

444 Considerando que:

- 445 ✓ A Câmara Municipal de Gouveia aprovou o Acordo de Colaboração entre o
446 Ministério da Educação e o Município de Gouveia em 23 de março de
447 2017, no qual incluía os edifícios da Escola Secundária de Gouveia e da
448 Escola Básica de Vila Nova de Tazem, ambos do Agrupamento de Escolas
449 de Gouveia;
- 450 ✓ Se verificou, pela redação do Despacho n.º 2079/2017, que o mesmo se
451 referia apenas à Escola Secundária de Gouveia e não incluía a Escola
452 Básica de Vila Nova de Tazem;
- 453 ✓ Foi então proposto ao Município de Gouveia a assinatura do Acordo na
454 versão que estava em conformidade com o referido Despacho, de forma
455 acelerar o processo de lançamento da obra de beneficiação da Escola
456 Secundária de Gouveia, tendo o mesmo sido aprovado por deliberação
457 unânime da Câmara Municipal de 8 de junho de 2017;
- 458 ✓ O Acordo que permitirá a intervenção na Escola Básica de Vila Nova de
459 Tazem foi assinado por Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado
460 Adjunta e da Educação e pelo Senhor Presidente da Câmara no passado
461 dia 8 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
463 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
464 de 12 de setembro, proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do citado
465 diploma legal, do **Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de**
466 **Gouveia e o Ministério da educação para a realização de obras de**
467 **conservação das instalações na Escola Básica de Vila Nova de Tazém**, nos
468 termos do documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer
469 parte integrante.

470 Neste momento, tal como tinha informado no início da reunião, o Senhor
471 Presidente da Câmara ausentou-se da reunião de Câmara.

472 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
473 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO**
474 **TALENTOS OBJETIVOS – CLUBE DE ENDURO E RECREIO PARA A**
475 **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE TRIAL (TRIAL GP) A 23 E**
476 **24 DE JUNHO DE 2018:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço
477 referindo que uma vez que se trata de uma Associação com fins culturais,
478 entenderem realizar o protocolo com atribuição de subsídio, à semelhança do que
479 fizeram no ano passado com o Campeonato Europeu de Enduro.

480 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o
481 custo efetivo da prova é apenas este valor de €50.000,00 ou haverá outras
482 despesas que depois vão ser imputados à Câmara.

483 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que há outras
484 despesas que tem a ver com a preparação do terreno e organização do espaço.
485 Da preparação sobretudo na limpeza do espaço que se disponibiliza à
486 organização e algumas das despesas de ordens logística ao nível das
487 comunicações. Agora tudo o que diz respeito à divulgação, organização da prova,
488 está tudo incluído neste valor.

489 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
490 perguntando se a prova está apenas circunscrita à zona da Senhora dos Verdes.

491 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, após inspeção
492 total pelos técnicos da Federação Internacional de Motociclismo, e em reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 final, foi aconselhada a realização de toda a prova dentro do Parque da Senhora
494 dos Verdes, mas vai, também, decorrer na sai zona envolvente, junto à Freguesia
495 de Arcozelo da Serra.

496 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a
497 atenção de que a Câmara vai aprovar um Protocolo quando a prova já está mais
498 do que divulgada, estão, portanto, a deliberar à posterior.

499 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que no Orçamento
500 para 2018 este evento já estava previsto e tanto a Câmara Municipal como a
501 Assembleia Municipal já tinha aprovado a sua realização. Nos procedimentos,
502 muitas vezes, como devem compreender, quer em termos de chegar a acordo
503 quanto a valores, mas, sobretudo, a nível interno, existem procedimentos que
504 carecem de compromissos, cabimentos e nem sempre se conseguem
505 antecipadamente. A título de exemplo, o mesmo acontece com as Festas do
506 Senhor do Calvário.

507 O evento em si, objetivamente, estava previsto quer nas AMR, quer no
508 Orçamento de 2018 aprovado, pois uma prova de Campeonato do Mundo nunca
509 se agenda no próprio mês ou a meio ano de distância. Foram abordados no ano
510 anterior nesse sentido e por tal veio descrito no Orçamento que seria uma aposta
511 para levar a cabo em Gouveia em 2018.

512 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que,
513 nesse sentido, ao celebrar o protocolo agora pensa que a cláusula 3.^a não fará
514 muito sentido quando refere que *“A denuncia, por qualquer das partes
515 outorgantes, deste Protocolo, terá de ser feita por carta registada com aviso de
516 receção com um prazo mínimo de trinta dias.”*

517 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que concorda com a
518 senhora vereadora, de facto há uma incongruência pelo que o prazo deve ser
519 reduzido.

520 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
521 que ainda em relação ao valor do evento, os custos que vão acrescer aos
522 €50.000 dizem respeito ao apoio logístico e comunicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 Informou o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que será ao nível de
524 comunicações no valor de €5.000,00 e valores de €2.000 ou €3.0000
525 relacionados com a preparação do espaço.

526 Considerando:

- 527 • Que o Município de Gouveia tem assumido a organização de eventos
528 desportivos motorizados como iniciativas de atracção turística e promoção
529 territorial;
- 530 • Que o concelho de Gouveia possui equipamentos, nomeadamente o
531 Parque da Senhora dos Verdes, que permitem a realização e eventos de
532 cariz internacional proporcionando condições logísticas e desportivas com
533 forte reconhecimento nacional e internacional;
- 534 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção
535 iniciativas de valorização económica para os territórios, que combatam a
536 sazonalidade turística e reforcem a actividade económica local;
- 537 • A Talentos & Objetivos – Clube de Enduro e Recreio possui a organização
538 para Portugal do Campeonato do Mundo de Trial (Trial GP);

539 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
540 do Partido Socialista e com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos
541 pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
542 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das
543 alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à aprovação
544 do **Protocolo de Colaboração com o Talentos & Objetivos – Clube de Enduro
545 e Recreio, para a realização do Campeonato do Mundo de Trial (Trial GP),
546 em Gouveia, a 23 e 24 de junho de 2018.**

547 Informação de cabimento e compromisso:

548 Número sequencial de compromisso: 30534

549 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: 02 040701

550 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
551 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor
552 Vereador João Paulo Agra aproveitando a oportunidade para solicitar os
553 seguintes elementos:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 - A composição dos Órgãos da Associação Geopark Estrela, quer a Direção,
555 Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
556 - Pretendiam ter acesso às Contas do ano de 2017 e o Orçamento de 2018.
557 De uma forma genérica, com uma apreciação global, de facto, como é sabido, a
558 Geopark tem uma estrutura técnica que é conhecida e é significativa, pelo menos,
559 em termos de capacidade, pelo que seria de esperar, pelo menos, o Senhor
560 Vereador estava à espera, independentemente, do conjunto de atividades que
561 estão previstas para o corrente ano, que houvesse um impacto mais significativo
562 em termos da projeção do Geopark Estrela em termos turísticos, nomeadamente,
563 sabemos que poderá não ser a componente principal mas percebemos pela
564 justificação do próprio Geopark que essa é uma via fundamental em termos do
565 futuro e sustentabilidade do próprio Geopark em termos futuros.

566 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que em termos de
567 órgão sociais ainda não existem. Por agora trata-se de uma Comissão de Gestão,
568 na medida em que ainda existiam muitos municípios cujo processo de adesão foi
569 bastante lento, muitos deles causado pelo atraso no Visto do Tribunal de Contas,
570 mas que neste momento já se encontra ultrapassado. Informou que se realizou
571 uma reunião na semana passada, na qual foi decidido mandar o Senhor
572 Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Dr. Constantino Rei para, no prazo
573 de um mês, fazer as diligências junto dos Municípios no sentido de se realizarem
574 eleições para a constituição dos Corpos Sociais da Associação.

575 Relativamente às Contas do ano de 2017 e Orçamento de 2018 já se encontram
576 aprovados, pelo que irá enviar aos Senhores Vereadores.

577 Em relação ao impacto em termos turísticos, neste momento, ainda não existe um
578 Geopark, ainda estamos em processo de candidatura e todo o trabalho que foi
579 feito até agora foi a candidatura a Geopark. Pode informar que nos dias 9 a 12 de
580 julho vai estar na zona a equipa da UNESCO, sendo que a data do anúncio oficial
581 de aprovação ou não da candidatura está agendado para abril de 2019.

582 Como entretanto já terminou a fase de elaboração do processo de candidatura,
583 neste momento a equipa encontra-se a trabalhar no Plano de Dinamização dos
584 próximos anos do Geopark, nesta última reunião foram pedidos contributos aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 Municípios no sentido da elaboração do Plano Estratégico 2018/2020 e esse
586 documento será apresentado e aprovado na próxima reunião desta Associação.
587 Informou, ainda, que em Gouveia entre os dias 29 e 30 de junho e 1 de julho
588 realizar-se-á em Gouveia o “Observa Estrela”, no Parque da Ribeira. Há a
589 garantia da sua realização nos próximos dois anos em Gouveia. Contempla um
590 programa diversificado com feira de turismo, com feira de atividades, com
591 palestras, com vários oradores, com saídas de campo, e que contou com o
592 recurso a duas candidaturas no âmbito do Fundo Ambiental e no âmbito do
593 Programa Valorizar e há a expectativa da sua aprovação para os dois anos.
594 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
595 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se, pretendia, no entanto,
596 apelar até em termos futuros que a designação mais correta para a proposta será
597 “associado” e não “sócio”. E uma questão de terminologia, mas que é substancial.

598 Considerando:

- 599 • A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos
600 os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 601 • A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com
602 entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objetivo promover e
603 divulgar a região da Serra da Estrela;
- 604 • Que o Município de Gouveia é associado fundador da Associação
605 GeoPark Estrela;
- 606 • A importância de candidatura da Serra da Estrela a GeoPark Mundial da
607 UNESCO, através da Associação GeoPark Estrela;
- 608 • Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações
609 subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas
610 a suprir pelos associados.

611 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
612 do Partido Socialista e com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos
613 pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
614 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a
615 atribuição de um subsídio no valor de **6.250,00 €** (seis mil duzentos e cinquenta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 euros) à **Associação GeoPark Estrela**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do
617 art. 33.º do referido diploma legal.

618 Informação de cabimento e compromisso:

619 Número sequencial de compromisso: 30532

620 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: 02 040701

621 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
622 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA BANDA**
623 **FILARMÓNICA DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Considerando:

624 Que a Associação Cultural e Recreativa da Banda Filarmónica de Vila Nova de
625 Tazem pretende adquirir uma viatura para o serviço da coletividade;

626 A relevância cultural e a atividade da Associação Cultural e Recreativa da Banda
627 Filarmónica de Vila Nova de Tazem;

628 O pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural e Recreativa da Banda
629 Filarmónica de Vila Nova de Tazem para a aquisição da viatura;

630 O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do
631 concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do art 7.º consagra o programa
632 de apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa que visa
633 apoiar a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e
634 modernização das associações;

635 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
636 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
637 setembro, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de **5.000,00€** (cinco mil
638 euros) à **Associação Cultural e Recreativa da Banda Filarmónica de Vila**
639 **Nova de Tazem**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento
640 Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de
641 Gouveia e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art. 33º da referida legislação.

642 Informação de cabimento e compromisso:

643 Número sequencial de compromisso: 30533

644 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: 02 040701

645 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE**
646 **INDEMNIZAÇÃO À FARMÁCIA PATRÍCIO POR DANOS CAUSADOS EM**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 **VIATURA PARTICULAR:-** Em consequência da atividade operacional relativa à
648 limpeza da vegetação no parque de estacionamento junto às antigas oficinas
649 municipais, ocorreu um acidente resultante da projeção de pedras que
650 provocaram a quebra de vidro de uma viatura particular, de marca Renault,
651 modelo Clio, propriedade de Farmácia Patrício – Gouveia.

652 Conforme documentação anexa, este acidente foi comprovado e testemunhado
653 por um funcionário municipal, não restando dúvidas sobre a responsabilidade civil
654 do Município, sendo que, o valor de indemnização correspondente reporta-se à
655 proposta apresentada pela empresa da especialidade, por solicitação dos
656 serviços municipais.

657 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
658 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
659 de 12 de setembro, satisfazer o pedido de indemnização em causa, formulado
660 pelo reclamante, no valor de **€97,92** (noventa e sete mil e noventa e dois
661 cêntimos).

662 Informação de cabimento e compromisso:

663 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 06020306

664 Número sequencial de compromisso: 30562

665 - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA AÇÃO SOCIAL**
666 **ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

667 **PARA O ANO LETIVO 2018-2019:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim
668 Lourenço referindo que na presente proposta de Ação Social Escolar para o ano
669 letivo 2018-2019, relativamente à proposta apresentada no ano anterior, com os
670 ajustes que fizeram ela mantem-se no essencial e os nossos valores estão muito
671 acima quer nas participações, quer no apoio direto, daquilo que são os
672 valores inscritos no Despacho do Ministério da Educação, ou aquilo que o
673 Ministério da Educação apoia faz em situações similares àquela que nós fazemos.
674 Dessa forma, entenderam manter os valores para o próximo ano letivo quer para
675 a educação pré-escolar, quer para o 1.º ciclo, sendo que, no que diz respeito aos
676 manuais escolares, uma vez que são oferecidos pelo Ministério da Educação, o
677 Município continua a garantir os livros de fichas, bem como a garantir a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 alimentação dos alunos que sejam deslocados para escolas de acolhimento e a
679 garantir também as atividades de apoio à família e alimentação para as crianças
680 que frequentam essas atividades através das propostas de celebração de
681 protocolo que, a seu tempo, serão presentes a reunião de Câmara, com várias
682 instituições que têm colaborado com o Município.

683 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
684 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
685 de setembro, proceder à aprovação do **Programa de Ação Social Escolar da**
686 **Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2018-**
687 **2019:**

688 **Candidatura:**

689 Para acesso ao programa de ação social escolar, os encarregados de educação
690 apresentam candidatura através do preenchimento de um boletim específico,
691 disponível no Balcão de Apoio ao Município, site do Município e sede do
692 Agrupamento de Escolas de Gouveia;

693 Para efeitos da atribuição dos auxílios económicos, o escalão de apoio em que
694 cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos
695 escalões de rendimentos para atribuição de abono de família;

696 Têm direito a beneficiar dos apoios previstos na presente proposta, os alunos:

697 - do Pré-escolar pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º, 2º e 3.º
698 escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de
699 família;

700 - do 1º CEB pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e 2º escalões
701 de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

702 Os encarregados de educação devem fazer prova do seu posicionamento nos
703 escalões de atribuição do abono de família, aquando da candidatura, mediante
704 entrega do documento emitido pelo serviço competente da segurança social ou,
705 quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço
706 processador;

707 Os encarregados de educação são responsáveis pela exatidão das informações
708 prestadas e dos documentos entregues.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 Confirmação dos elementos

710 Aquando da organização e análise dos requerimentos surjam dúvidas
711 relativamente aos elementos que dele constem, os serviços de educação e ação
712 social poderão solicitar, aos interessados, o seu esclarecimento;

713 Os mesmos serviços poderão ainda, em caso de dúvida relativamente à
714 autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado no
715 processo de candidatura, realizar diligências necessárias para averiguar da sua
716 autenticidade e solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação dos
717 referidos elementos.

718 Análise das candidaturas

719 Compete ao Setor de Educação sob a supervisão do vereador com competências
720 delegadas a análise de todas as candidaturas;

721 Face à análise das candidaturas e com base no parecer técnico, poderá o
722 Vereador com competências delegadas, deliberar a atribuição ou não do apoio
723 em questão.

724 Material Escolar e Funcionamento:

725 Educação Pré-escolar:

726 - Atribuição de uma verba de 40,00€ por cada criança a frequentar a educação
727 pré-escolar pública, integrada no escalão 1;

728 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por cada criança a frequentar a educação
729 pré-escolar pública, integrada no escalão 2;

730 - Atribuição de uma verba de 170,00€ por sala com frequência de até 10 alunos,
731 para aquisição de material didático;

732 - Atribuição de uma verba de 270,00€ por sala com frequência superior a 10
733 alunos, para aquisição de material didático.

734 1º Ciclo do Ensino Básico:

735 - Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo integrados nos
736 escalões 1 e 2;

737 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no escalão 1,
738 para material escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 - Atribuição de uma verba de 10,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no escalão 2,
740 para material escolar;

741 - Atribuição de uma verba de 170,00€ a cada escola do 1º ciclo para material de
742 consumo;

743 - Atribuição de uma verba de frequência a cada escola do 1º ciclo, no valor de
744 15,00€ por aluno, para apoio à atividade letiva.

745 **Alimentação:**

746 **Educação Pré-escolar:**

747 - Suportar os encargos com refeições das crianças a frequentar a educação pré-
748 escolar no corrente ano letivo e cujo jardim-de-infância venha a encerrar;

749 **1º Ciclo do Ensino Básico:**

750 - Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo deslocados por
751 encerramento da escola da sua residência;

752 - Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo que residam a uma
753 distância superior a 3 quilómetros da escola da sua área de residência;

754 - Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo
755 integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS
756 com valência e protocolo com Município;

757 - Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do
758 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em
759 IPSS com valência e protocolo com Município;

760 - Custear, em partes iguais com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares,
761 nos termos do Protocolo celebrado com o Município, a diferença entre o custo real
762 das refeições servidas a alunos do 1º ciclo pelas IPSS's e o valor definido para os
763 refeitórios do 2º e 3º ciclos, que será suportado pelo encarregado de educação.

764 **Atividades de Animação e Apoio à Família:**

765 No âmbito do protocolo tripartido celebrado entre o Município de Gouveia, a
766 Direção Regional de Educação do Centro e o Ministério do Trabalho e da
767 Segurança Social, aprova-se o seguinte:

768 - Que a candidatura e os critérios para definição dos escalões do rendimento
769 sejam iguais aos referidos no número 1 desta proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 - Que os escalões de rendimento do agregado familiar sejam três e segundo o
771 seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de
772 família;

773 - Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao almoço e
774 à frequência do complemento de horário;

775 - Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à frequência
776 do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço suportado pelo
777 agregado familiar;

778 - Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à frequência do
779 complemento horário, sendo o almoço suportado pelo agregado familiar;

780 - O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões, devem
781 suportar os custos da refeição e participar a realização do complemento de
782 horário, com 10,00€ mensais.

783 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVO À**
784 **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO**
785 **LETIVO 2018-2019:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço
786 referindo que o Plano de Transportes para o ano lectivo 2018/2019 mantem o
787 mesmo figurino do ano anterior, com o transporte do 2.º ciclo, 3.º ciclo, secundário
788 e ensino profissional com recurso à aquisição de passes às empresas que
789 operam no concelho.

790 Relativamente ao 1.º ciclo e uma ou outra criança da educação pré-escolar que
791 haja necessidade de deslocar será feito pelos nossos meios e com a colaboração
792 das instituições, como é o caso da Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, a
793 ABPG, a Fundação A Nossa Casa, o Centro de Dia de Paços da Serra ou a A.B.R.
794 de Lagarinhos. Para o próximo ano vai haver uma exceção que já lhes foi
795 comunicada que é o caso da Associação de Beneficência de Melo, cuja viatura
796 afeta ultrapassa os 16 anos de vida e deixam de poder fazer transportes
797 escolares para este nível etário e peso das crianças. Provavelmente teremos que
798 recorrer aos Bombeiros para que as refeições sejam transportadas para as
799 instalações dos Bombeiros e as crianças ali almocem. Vamos tentar articular essa
800 questão nos próximos tempos, no final do ano letivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

801 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra afirmando se,
802 genericamente, a questão dos transportes escolares não levanta questão alguma,
803 há situações particulares que, marcadamente, até pelo teor da proposta, essa
804 situação já não é tão evidente ou, pelo menos, suscita algum debate e por isso se
805 justifica da parte dos Vereadores do PS alguma intervenção.

806 Em primeiro lugar, como instrumento enquadrador de toda a problemática dos
807 transportes escolares temos o próprio Regulamento para a ação escolar, o
808 Gouveia Educa. Nesse âmbito, alertaram para uma situação e pediam que
809 houvesse algum cuidado para esse aspeto que é o seguinte: o Regulamento que
810 se encontra na Internet, neste momento, aquilo que se encontra publicado deve
811 ser uma proposta submetida a reunião de Câmara Municipal ou Assembleia
812 Municipal e, portanto, tem riscadas informações e outras acrescentadas. Pensa
813 que, em termos de Regulamento, não abona em favor da causa, naturalmente, a
814 forma como ele é apresentado e solicitava, obviamente, que o mesmo fosse
815 alterado devidamente e incluído novamente na internet, em concreto, pensa que
816 só na página 5 do Regulamento isso acontece, no n.º 2, alínea a), ponto 5.º.

817 Depois, isto suscita-lhe outra questão base que é a seguinte: existindo o
818 Regulamento o porquê a necessidade da proposta que hoje é submetida a
819 reunião de Câmara, tanto mais que, existem algumas discrepâncias entre uma
820 coisa e outra, ou seja, aquilo que hoje é proposto não é exactamente aquilo que
821 resulta do Regulamento aprovado. E, nesse contexto, impõe-se uma pergunta: se
822 assim é, porque é que uma proposta que tem um valor inferior em termos
823 jurídicos em relação ao próprio Regulamento pode alterar para menos aquilo que
824 são os benefícios concedidos por utilização das viaturas, nomeadamente, a
825 questão do secundário e ofertas profissionais no caso em que não há no concelho
826 oferta específica nas áreas pretendidas pelos alunos.

827 Terceiro ponto, pretende-se com a própria proposta, o antepenúltimo e penúltimo
828 pontos são de alguma forma contraditórios. Quando se refere que o Município
829 pretende garantir "*a igualdade de oportunidades no acesso à escolarização e à*
830 *formação a todas as crianças e jovens do concelho*" e depois no ponto seguinte
831 se criam limites a essa liberdade, limites esses que resultam dos concelhos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

832 limítrofes, ou seja, aquilo que é uma liberdade em termos absolutos, depois é
833 condicionada, em termos práticos, no ponto seguinte, pelos concelhos limítrofes.
834 Em termos práticos, um aluno a liberdade de escolha vai até Seia, por exemplo,
835 mas pode ser até qualquer um dos concelhos limítrofes, se a oferta educativa
836 estiver fora destes concelhos limítrofes fica também de fora dos apoios que são
837 concedidos por esta via.

838 Existe, ainda, uma outra questão que também é substancial e que é este conflito
839 aparente existente entre o Regulamento e a proposta apresentada, demonstra
840 uma de duas coisas, antes de mais, que alguma avaliação menos positiva daquilo
841 que é o Regulamento e se assim é nada mais do que impor-se uma alteração do
842 mesmo e, por outro lado, há uma dúvida existencial profunda que é se a Câmara
843 deve dar a oportunidade às pessoas ou os residentes que preferem obter graus
844 académicos ou ter a sua escolaridade fora do concelho, aparentemente, podem
845 ser privilegiadas em detrimento das pessoas que inversamente são de outros
846 concelhos e pretendem beneficiar da educação no concelho de Gouveia, porque
847 as regras não são as mesmas e são mais favoráveis a quem pretende “sair” do
848 que para quem pretende “entrar”.

849 Por último, questionou, exclusivamente, uma situação que se há algum
850 conhecimento se os outros Municípios fazem o inverso, ou seja, Gouveia está a
851 apoiar quem sai. E quem entra? Seria lógico que quem vem, por exemplo, de
852 Seia também tivesse apoios e tivessem a oportunidade de em Gouveia usufruir e
853 ter acesso à educação.

854 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que iria separar
855 a sua intervenção em dois pontos distintos. A primeira, é que grande parte das
856 considerações do Senhor Vereador João Paulo Agra não tem nada a ver com o
857 assunto e está descontextualizado. O Plano Anual de Transportes Escolares está
858 perfeitamente enquadrado numa legislação específica, que a Câmara tem que
859 submeter à apreciação da DGeST e nada tem a ver com o “Gouveia Educa”.
860 Mesmo que não houvesse “Gouveia Educa” este Plano teria que ser construído e
861 aprovado. O Plano de Transportes que é discutido com os parceiros, é discutido
862 no Conselho Municipal de Educação, é discutido com as empresas e é de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 com os parceiros que ele é elaborado, aprovado em reunião de Câmara e
864 submetido à DGeST nos termos da legislação em vigor.

865 O Gouveia Educa abrange duas situações excepcionais, isto é, o Município de
866 Gouveia não tem obrigação nenhuma de pagar as deslocações dos estudantes do
867 ensino superior, mas quis criar um programa onde se enquadrasse essa
868 possibilidade.

869 O Município de Gouveia não tem obrigação nenhuma de pagar deslocações do
870 ensino secundário, a não ser em 50% que era aquilo que o Ministério da
871 educação transfere. O Município de Gouveia deliberou há muito anos que devia
872 pagar na totalidade os transportes escolares do ensino secundário e ensino
873 profissional, mas para isso acontecer tinha de estar regulamentado.

874 O Município de Gouveia deliberou, e está em regulamento, pagar deslocações
875 apenas até ao limite do concelho, caso os alunos pretenderem ir estudar para os
876 concelhos limítrofes, a Câmara paga até ao limite do concelho, isto, é os alunos
877 que vão estudar para Seia, até à zona de Paços da Serra é pago pela Câmara, o
878 restante pelos pais ou pelo Município de Seia. Pensa que o Município de Seia
879 também o faz em relação aos seus alunos tal como nós fazemos o inverso. Isso
880 sim, precisava de estar regulamentado e está no regulamento, mas são coisas
881 distintas. Aliás, essas situações distintas virão a reunião de Câmara, porque são
882 de aprovação individualizada e nada têm a ver com esta situação. O Plano Anual
883 dos Transportes Escolares está perfeitamente legislado e é preciso a sua
884 aprovação para se submeter à DGeST.

885 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
886 pretendia concretizar e teme que não tenha sido bem compreendido na sua
887 exposição, porque se de facto há uma colagem em 90% do Gouveia Educa com a
888 proposta agora trazida a reunião de Câmara, é verdade igualmente verdade que a
889 proposta apresentada ela própria faz uma remissão para o Gouveia Educa, é a
890 proposta que diz que nesta questão em concreto remete para este regulamento.

891 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, disse bem, neste
892 ponto em concreto remete para o Regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que não é
894 nenhuma dúvida existencial sua, obviamente, o Regulamento aplica-se sempre
895 em qualquer momento, ou seja, um caso em concreto, um aluno que esteja
896 abrangido pelo Regulamento e que não esteja abrangido pela proposta tem ou
897 não direito aos apoios? É óbvio que tem.

898 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que tem apoio se tiver
899 enquadramento, se estiver a frequentar a escolaridade obrigatória, se tem opção
900 em Gouveia o Município não tem que suportar as deslocações. Se os pais
901 entendem que os seus filhos devem ir estudar, por exemplo, para Braga, são eles
902 que suportam os custos.

903 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é isso que diz o
904 Gouveia Educa.

905 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não diz, nem tem
906 que dizer, é a mesma coisa se no concelho de Gouveia os pais não querem a
907 criança na escola de São Paio para onde vão os alunos de Ribamondego, mas os
908 pais entendem que deve frequentar a Escola de Melo, são os pais que suportam
909 os custos. Os pais têm direito à opção, mas também têm que assumir a sua
910 responsabilidade.

911 Durante muitos anos a fio, agora menos, grande parte dos alunos que terminavam
912 o 9.º ano de escolaridade em Vila Nova de Tazem, rumavam para a escola
913 Secundaria de Seia, os pais sempre assumiam os custos do passe, pois era
914 opção deles, dado que o Município de Gouveia disponibilizava o transporte para
915 Gouveia. Se querem ir para Seia assumam, com e em liberdade, mas com as
916 responsabilidades que lhe são inerentes.

917 Agora, uma coisa diversa, e que não é preciso confundir, é no caso de não existir
918 oferta educativa. E o Regulamento remete é para isso. Não havendo oferta
919 educativa na área da contabilidade, do desporto, das artes ou até de outras áreas
920 e havia alunos interessados, isso sim, são apoiados e estão previstas estas
921 situações no "Gouveia Educa".



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 Portanto, para além, do plano de transportes global e específico consagrado em
923 legislação própria, há a remissão ainda para o Gouveia Educa, mas para casos
924 concretos.

925 Concluiu, dizendo, ainda, que o Plano de Transportes só vem traçar a modalidade
926 através de passes, mas podiam utilizar a modalidade de contratualização de dez
927 ou vinte autocarros para fazer o transporte. O 1.º ciclo podia integrar a Rede
928 pública, com aquisição de passes, como fazem noutros concelhos, mas entendem
929 optar pelas viaturas das IPSS e ser o Município a pagar. No fundo, o Plano é para
930 delinear qual é o desenho e operacionalização em relação às opções e
931 modalidades. Informou, ainda, que existem situações pontuais com recurso à
932 modalidade de táxi.

933 Portanto, o Plano é um desenho do que vai acontecer ao longo do ano e não se
934 prende tanto com opções políticas de pagar ou não pagar, trata-se de uma
935 questão operacional.

936 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
937 na expectativa de que a descentralização venha permitir aos concelhos
938 diversificar a sua oferta e com isto resolver algumas das questões que aqui são
939 trazidas, pretendia, ainda dizer que, em relação ao caso em concreto, não retira,
940 como é óbvio, nada do que disse, porque tem todo o enquadramento nas
941 propostas que aqui são trazidas, ainda assim, o sentido de voto dos Vereadores
942 do PS é de votar favoravelmente.

943 Analisado o assunto e considerando que compete ao Município desenvolver e
944 articular uma rede de transportes escolares que satisfaça as necessidades de
945 todos os alunos do Ensino Básico e Secundário;

946 - Considerando que é objetivo do Município de Gouveia proporcionar a todos os
947 alunos transportes adequados à sua faixa etária, que lhes permita sair e regressar
948 aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a segurança;

949 - Considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer
950 alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do
951 Ensino Básico;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 - Considerando que os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deslocados serão
953 transportados num sistema de transporte especial, adaptado ao transporte
954 coletivo de crianças;

955 - Considerando que se torna necessário estabelecer parcerias em algumas
956 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia
957 no transporte dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

958 - Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
959 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que
960 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade
961 educativa em geral;

962 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
963 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
964 setembro, o seguinte:

965 ➤ Que os transportes escolares para o ano letivo 2018-2019 sejam efetuados
966 em regime de carreira pública, levando em consideração os horários de
967 funcionamento das respetivas escolas;

968 ➤ Que o Município assegure a totalidade dos custos com os transportes
969 escolares, desde do ensino básico até ao ensino secundário, garantindo a
970 igualdade de oportunidades no acesso à escolarização e à formação a
971 todas as crianças e jovens do concelho;

972 ➤ Que, por ausência de oferta educativa no concelho, o Município apoie os
973 alunos do 3º ciclo do ensino básico e secundário que frequentem escolas
974 nos concelhos limítrofes, nos termos expressos na alínea b) do nº 2 do
975 artigo 6º do Regulamento do Programa GOUVEIA EDUCA;

976 ➤ Que no ano letivo de 2018-2019, sempre que se mostre necessário e
977 conveniente, sejam celebrados acordos de cooperação com IPSS's locais,
978 nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
979 setembro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de
980 11 de Janeiro, relativo à organização e gestão dos transportes escolares,
981 nos termos e nas condições que vêm vigorando nos anos letivos
982 anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 - - - 4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE
984 **NOVOS CURSOS / NOVAS TURMAS PELA ESCOLA PROFISSIONAL DA**
985 **SERRA DA ESTRELA:-** Para efeitos de programação do próximo triénio
986 (2018/2021), solicita a Escola Profissional da Serra da Estrela a emissão de
987 parecer sobre a candidatura a novos cursos/novas turmas, sustentando a opção
988 no facto de na região a oferta formativa, nestas áreas, ser insuficiente para as
989 necessidades existentes, permitindo também que a Escola continue a
990 desenvolver um trabalho orientado para a qualificação profissional e para a
991 fixação de jovens na região.

992 É nosso entendimento que a necessidade de dotar a região com recursos
993 humanos qualificados que permitam às empresas e instituições dar resposta aos
994 seus objetivos justifica e sustenta a proposta apresentada pela Escola Profissional
995 da Serra da Estrela, também porque traduz o esforço feito relativamente à análise
996 e perspetivas do mercado de trabalho e por ser uma aposta para os desafios que
997 o atual contexto de competitividade nos impõe.

998 Considerando que os Cursos em questão têm o objetivo de qualificar técnicos em
999 áreas fundamentais e com perspetivas de emprego.

1000 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1001 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1002 Setembro, proceder à **emissão de parecer favorável às candidaturas para a**
1003 **criação de novas turmas dos seguintes cursos:**

1004 **CEF: Tipo 2**

1005 - Operador de Informática – 1 turma.

1006 **Cursos Profissionais: Nível IV**

1007 - Técnico de Termalismo – 1 turma;

1008 - Técnico de Auxiliar de Saúde – 1 turma;

1009 - Técnico de Multimédia – 1 turma;

1010 - Instrumentista de Sopro e Percussão – 1 turma.

1011 **5. OBRAS**

1012 - - - Neste momento, o Senhor Vereador João Paulo Agra ausentou-se da sala
1013 de reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1014 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se há cerca
1015 de três ou quatro anos atrás, da anterior vereação, foi feita uma observação
1016 relativamente ao reduzido número de projetos, se nessa altura foi dada como
1017 exemplo da anemia económica, acha que também se deve valorizar aquilo que
1018 pode ser um indicador revelador da retoma da economia do concelho com este
1019 elevado número de projetos submetidos para decisão.

1020 - - - **5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1021 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1022 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1023 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
1024 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
1025 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014,**
1026 **de 9 de setembro:-** De Ana Filipa Martins Corcinio, de São Paio, para
1027 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Turismo Casa de Campo; De Fernando
1028 Ferrão Domingues, de Cativelos, para Construção de Edifícios – Agricultura; De
1029 Janine Lúcia Rijo de Almeida, de Gouveia, para Reconstrução e Ampliação de
1030 Edifício – Habitação; De José Manuel Rodrigues Sequeira, de União de
1031 Freguesias de Melo e Nabais, para Alteração e Adaptação de Edifício – Turismo –
1032 Casa de Campo; De Maria Cândida Torres da Cunha Cavacas, de União de
1033 Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução de Edifício
1034 – Habitação; De Pedro Cabral Santiago Faria, de Paços da Serra, para
1035 Reconstrução de Edifício – Habitação; De Rui Pedro Ligeiro dos Santos, de União
1036 das Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício – Habitação; De
1037 Vera Lúcia dos Santos Marques Arcanjo (103/18), de Paços da Serra, para
1038 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Turismo – Casa de Campo; De Vera
1039 Lúcia dos Santos Marques Arcanjo (62/18), de Paços da Serra, para
1040 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Turismo – Casa de Campo.

1041 - - - O Senhor Vereador João Paulo Agra regressou à sala de reuniões.

1042 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1043 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1044 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
1046 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
1047 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1048 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de
1049 setembro:- De António Sousa dos Santos, de Vila Nova de Tazem, para
1050 Construção de Edifício – Arrumos; De Associação de Beneficência Popular de
1051 Gouveia, de Freguesia de Gouveia, para Remodelação de Edifício - Serviços
1052 Médicos; De Irene Maria Costa Marques da Silva, de Vila Nova de Tazem, para
1053 Construção de Edifício – Garagem/Arrumos.

1054 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1055 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1056 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1057 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO
1058 GLOBAL:

1059 - - - - 5.3.1) Nos termos do n.º 3, do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º
1060 do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo
1061 Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:- De Filipe
1062 Jorge Gaspar Veiga, de União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para
1063 Substituição de Cobertura; De Isidro Martins, de Vila Nova de Tazem, para
1064 Construção de Edifício – Anexo.

1065 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo em relação
1066 aos casos concretos do ponto 5.3.2) se bem entendeu nas explicações que foram
1067 dadas em reuniões anteriores, são projectos que reuniam as condições de serem
1068 aprovados, mas que, por algum motivo, não foram até à fase final.

1069 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, referindo que o
1070 objetivo e enquadramento da lei é mais abrangente, sendo legalizáveis
1071 edificações que tenham sido construídas sem qualquer tipo de licenciamento ou
1072 autorização, bastando, para tal, que cumpram as regras de planeamento
1073 consignadas no PDM na presente data e que as suas características técnicas
1074 sejam conformes com o que seria exigível à data da sua construção; a título de
1075 exemplo atente-se nas construções habitacionais anteriores aos anos 70,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1076 frequentemente objeto de legalizações, e até bem posteriores, que não foram
1077 executadas com qualquer proteção térmica ou tratamento acústico, por tal não ser
1078 exigível à data; esta omissão técnica não obviará à possibilidade da sua
1079 legalização, desde que, repetiu, se constate o enquadramento nas regras e
1080 condicionantes do Plano Diretor Municipal.

1081 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a dúvida
1082 neste caso decorre do seguinte estamos a falar de construções de raiz, de
1083 construções recentes e que foram feitas de um momento para o outro. Ao mesmo
1084 tempo que a Câmara decide que se legalize, concorda, mas ao mesmo tempo
1085 está a dizer que nos tempos passados a Câmara não verificou estas situações. A
1086 Câmara tinha ação ou não tinha ação ou como é que construíram sem licença? –
1087 Perguntou.

1088 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que não
1089 será exatamente essa a intenção ou procedimento. A edificabilidade, a partir do
1090 ano de 1951, passou a ser condicionada legalmente pela obrigatoriedade de
1091 aprovação de projeto, sendo que todas as construções passaram a dispor de
1092 processo técnico a apreciar e aprovar, fossem mais simples ou complexos; não
1093 obstante, sabemos que o rigor desta exigência nem sempre foi cumprido e
1094 existiram períodos deveras complicados em que grassou o desordenamento e a
1095 construção clandestina, ou simplesmente não foram devidamente concluídos
1096 processos de obras iniciados com licença.

1097 Hoje em dia o resultado destas desconformidades legais tem consequências nos
1098 processos de venda ou transmissão de propriedade, implicando a necessidade de
1099 regularizações, situação que a atualização do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1100 dezembro veio permitir, através da criação da figura de legalização. O processo
1101 não colide com as obrigações de controlo de legalidade urbanística por parte da
1102 Câmara, nem obvia o correspondente tratamento contraordenacional, sempre que
1103 seja considerado existirem razões de dolo ou gravidade que o imponham. Não se
1104 trata, portanto, de promover soluções de simplificação dos prevaricadores, mas
1105 tão só a resolução de problemas urbanísticos pendentes que não conflituam com
1106 as regras vigentes. De facto, a maior parte dos processos de legalização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1107 correspondem a construções antigas que tiveram uma génese naturalmente
1108 alicerçada em razões de desconhecimento das exigências técnicas e
1109 administrativas por parte dos seus promotores que, com frequência, se perderam
1110 no tempo. Com o processo de legalização, é reposta a regulamentaridade
1111 processual, sendo que se procede ao ressarcimento do município através do
1112 pagamento de taxas e licenças correspondentes às de um processo equivalente
1113 que agora fosse licenciado de raiz, uma vez que a irregularidade se centra no
1114 facto do processo de construção ter sido levado a efeito sem o respetivo título, na
1115 data da sua origem.

1116 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que percebeu essa parte,
1117 mas fica-se com a ideia de que qualquer um dos presentes pode começar a
1118 construir sem a respetiva licença e amanhã legalizar.

1119 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes dizendo que isso
1120 não é possível nos dias de hoje, face aos meios de fiscalização e controlo, não
1121 sendo esse, efetivamente, a intenção do legislador.

1122 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1123 pretendiam saber em concreto o motivo da legalização de três edifícios, Lote 4, 5
1124 e 6, propriedade de António Verdelhos, em Gouveia, que são de construção
1125 recente.

1126 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
1127 o processo de legalização desses edifícios tem uma explicação muito simples e
1128 coerente. Essas edificações habitacionais foram construídas tendo por base o
1129 loteamento aprovado que previa a construção de seis moradias em banda, das
1130 quais três dispunham de garagem a abrir para a estrada principal (Gouveia-
1131 Moimenta) e as restantes outras três abriam para o arruamento interior,
1132 executado em sede das obras de urbanização do loteamento. O construtor, após
1133 aprovar regulamentarmente os respetivos projetos e licenciar a correspondente
1134 edificabilidade das seis moradias erigiu-as em simultâneo; contudo, achou por
1135 bem, e agiu nesse sentido, abrir todos os acessos de garagem para o arruamento
1136 interior, o que veio a concluir-se ser uma opção de bom senso técnico, no que
1137 respeita à redução da perigosidade correspondente às entradas diretas na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1138 estrada municipal. Não obstante, esta solução, em bom rigor, apenas poderia ser
1139 levada a efeito após a alteração e ajustamento do loteamento aprovado, pois
1140 exigia a reformulação pontual de áreas de lotes e a correção de acessos para
1141 garantir a ligação direta à via pública. Com efeito esta alteração ao loteamento e
1142 correspondente aditamento ao alvará apenas ocorreu posteriormente à conclusão
1143 das moradias, o que tornou inviável a aprovação intempestiva de projetos de
1144 alteração daquelas três edificações, por razões evidentes processuais, apesar da
1145 irrelevância e sustentabilidade técnica dos ajustamentos efetuados. Neste sentido
1146 não foi possível a emissão das Autorizações de Utilização daquelas três
1147 moradias, contrariamente ao que tinha conseguido para as restantes.

1148 Em conclusão, a solução passou pelo recurso à premissa legal do processo de
1149 legalização, aqui perfeitamente enquadrável, uma vez que, com a alteração do
1150 loteamento foi suprido lapso formal, não existe qualquer incumprimento das
1151 regras de planeamento e serão pagas todas as taxas e licenças consideradas
1152 devidas, em função da legalização aprovada, podendo, posteriormente, ser
1153 emitida a Autorização de Utilização.

1154 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a dúvida
1155 surgiu por pensar que a legislação para legalização se aplicava apenas a
1156 construções antigas.

1157 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se a Câmara com este
1158 processo, obviamente, que não emite licença de habitabilidade.

1159 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que em
1160 relação às restantes três habitações foram emitidas, já há alguns anos, as
1161 correspondentes Autorizações de Utilização que permitiram a respetiva
1162 habitabilidade, em relação a estas, em particular, a sua utilização apenas será
1163 possível após a conclusão do processo e emissão do respetivo alvará de
1164 Autorização de Utilização.

1165 - - - **5.3.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
1166 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
1167 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:-** De
1168 António José Paiva Dias Brás, de Freguesia de Gouveia, para Legalização de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1169 Edifício – Habitação Colectiva; De António Pimenta Verdelhos (lote 4), de
1170 Freguesia de Gouveia, para Legalização de Edifício – Habitação; De António
1171 Pimenta Verdelhos (lote 5), de Freguesia de Gouveia, para Legalização de
1172 Edifício – Habitação; De António Pimenta Verdelhos (lote 6), de Freguesia de
1173 Gouveia, para Legalização de Edifício – Habitação.

1174 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1175 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **111**, referente ao dia
1176 treze de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1177 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil,
1178 quinhentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos (**€1.427.574,08**); **Em**
1179 **Documentos** – Trinta e um mil e sessenta e nove euros e quarenta e três
1180 cêntimos (**€31.069,43**).

1181 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1182 despesas a que se referem as requisições números 826, 1052, 1077, 1078, 1099,
1183 1103 a 1108, 1112 a 1116, 1119, 1121 a 1227, bem como os pagamentos no
1184 montante de novecentos e dezanove mil, quinhentos e vinte e seis euros e
1185 dezanove cêntimos (**€919.526,19**) a que se referem as Ordens de Pagamento
1186 números, 49, 936, 1101, 1371, 1771, 2060 a 2070, 2074 a 2106, 2111 a 2113,
1187 2116 a 2144, 2146 a 2149, 2151 a 2190, 2192 a 2211, 2214 a 2224, 2228 a 2244,
1188 2245/1 a 2245/5, 2246/1 a 2246/8, 2247/1 a 2247/8, 2248/1 a 2248/3, 2249/1 a
1189 2249/4, 2250/1, 2250/2, 2251/1 a 2251/7, 2252/1 a 2252/3, 2253/1 a 2253/6,
1190 2254/1 a 2254/7, 2255/1 a 2255/4, 2256/1 a 2256/4, 2257/1, 2257/2, 2258/1 a
1191 2258/3, 2259/1 a 2259/6, 2260/1 a 2260/3, 2261 a 2327, 2329 a 2373, 2378 a
1192 2423, 2425 a 2468, 2482 a 2485, 2487 e 2488.

1193 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vereador Joaquim
1194 Lourenço foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para
1195 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1196 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1197 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1198

1199



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1200

A Chefe de Divisão

1201

1202

1203

A Câmara Municipal

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210